



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 06 de Junho de 2013.

Ofício 061/2013 – Ofício Interno

De: Priscila Decesaro
Dir. Departamento de Indústria Comércio e Turismo

Departamento de Licitação.

Pelo presente solicito a confecção do aditivo, para o contrato nº96/2013, de Aquiles G. Vicari, onde o objeto é Locação de Barracão Industrial, para a empresa Perin & Avila Ltda.

Informo que as solicitações foram aprovadas, por unanimidade pelo CODEEM - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida - PR.

Atenciosamente,

Priscila Decesaro
Dir. Depto. de Indústria Comércio e Turismo

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal para deliberar sobre os seguintes assuntos: Vencimento do contrato n.º 96/13 de Alquiles G. Vicari; onde o objeto é locação de Barracão Industrial; os membros do Conselho aprovam mais nove meses de aluguel. Sem mais a tratar, encerra-se a reunião.

[Signature]
Rafael

[Signature]
Rafael

[Signature]
Vicari



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2013 referente a Inexigibilidade nº 40/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e do outro lado o Sr. Aquiles Vicari e Sra. Maria de Lourdes Vicari, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

LOCADORES: **AQUILES GERMINO VICARI** e **MARIA DE LOURDES VICARI**, inscritos no CPF sob nº 025.461.329-20 e 847.104.209-63, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

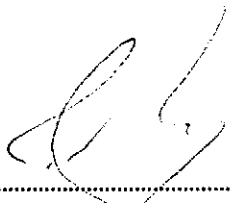
CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante ofício nº 61/2013, expedido pela Sra. Priscila Decesaro, de 06 de junho de 2013 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 09 (nove) meses, com início em 15 de agosto de 2013 e com término em 14 de maio de 2014.

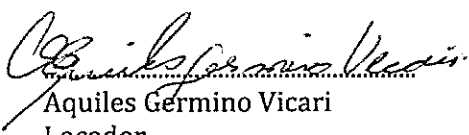
CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

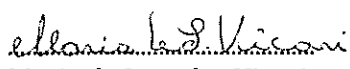
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 96/2013, de 15 de maio de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário


.....
Aquiles Germino Vicari
Locador


.....
Maria de Lourdes Vicari
Locador

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 508

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2013, para provimento nos cargos de Médico Generalista, Odontólogo 40H, Médico Psiquiatra, Médico Auditor, Assistente em Saúde – Função Auxiliar de Enfermagem 40H, Auxiliar de Higiene Dental 40H, Técnico de Enfermagem 40H e Técnico em Higiene Dental 40H.

MÉDICO GENERALISTA

Nome
Danielly Marisa Wagner
Luisa Presler
Leandro Ribeiro
Antonio Geraldo Santana Queiroz
Felipe Balem Borges da Silva
ODONTÓLOGO 40H
Nome
Aguirre Antonio Guerra
Eduardo Deon Fortunato
Paulo Henrique Fracaro Pegoraro
Juan Francisco Navarro Perez
Jandira Bion Costa

MÉDICO PSIQUIATRA

Nome
Fabio Koga de Oliveira
Rafael Eugenio Lazaretti
MÉDICO 20H
Nome
Everton Soares
Luz Eduardo Durães Barbosa
André Roberto Morine

ODONTÓLOGO 20H

Nome
Mariana Bagatto Rossato
Diego Roberto da Rosa
MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICA GERAL

MÉDICO PEDIATRA

Nome
Luz Carlos Moreira Junior
Rafael Eugenio Lazaretti
MÉDICO PEDIATRA

MÉDICO AUDITOR

Nome
Rodrigo Akira Furukawa
MÉDICO AUDITOR

ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H

Nome
Fernando Rios Fonseca
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H

ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL 40H

Nome
Simeon
Jéssica Hólez
Sandra Borges da Luz
ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL 40H

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

Nome
Cleusa de Fátima Santiago Kurkiewicz
Santone Aparecida de Lima de Araújo
Mônica Proença Pagnoncelli
Ulani Graciele Catuzo
Jessica Soares da Silva
Diane Gaby de Andrade
Sonia Mara Carl

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H

Nome
Emi Elaine Stefanski Batisti
Zezir Koehne
Rosana Farias Correa
Ana Paula Kari
Nina Vieira Koles
Luciane Santos Leandro
Rosiane Ines Eckert Krummhauser
Cláudio Tereza Alais Pereira
Adriane Carisse Menezes
Ani Evelyn Trindade
Márcia Cordeiro do Amaral
Vandira Pereira da Silva

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H

Nome
Diane Boaretto
Rafael Saletti Bava
Andressa dos Santos
Mônica Proença Pagnoncelli
Art. 2º Ficar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de junho de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº. 509

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.015 de 22 de outubro de 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 003/2013, para provimento no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde. TE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL

Nome
Natalia Todolchini Andreata
Elika Tana Frigo Zago
Janete Grandio
Luciana Pereira dos Santos
Carla Cristina da Rosa
Luciane Moreno
Márcia Aparecida Pereira
Camila da Silva Favero
Lianara Martins
Saprina Ogelli Gurski
Mara Cristina de Medeiros Oliveira
Kely Man Del
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO OESTE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO OESTE

Nome
Miriam Anzi
Chionice Brskewicz Lhasaraga
Laiska Santos Andreia
Gisliane Aparecida dos Passos
Juliani Soares dos Santos
Lianara Ferreira Gnoatto
Marlene Gurdio
Juliane de Fátima Sampaio
Jociane Alves de Souza Maderia Fofo
Vivian Goffari
Geiz Tessier
Amanda Carolina Pinto Guedes
Diane Vidal dos Santos
Dinei Silva Pancerá
Forindo José Román
Márcia de Fátima A. Rodrigues de Ramos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE

Nome
Ediane Aparecida Luz
Jociane Bonfante da Silva Rossetti
Tereza de Jesus
Rosângela Pereira dos Santos
Edineia Rodriguez Blot
Tatiane Vieira Antunes Lucott
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA RURAL 6 – SÃO ROQUE DO CHOPIM
Nome
Edson do Pilar
Mara Chaves
Driely de Fátima Gomes Motta
Claudete da Aparecida Talm Bruneiro
Ana Caroline dos Santos Gomes
Art. 2º Ficar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de junho de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Epitácio dos Santos, S/N - Teléfix (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DECRETO Nº 262 de 19 de Junho de 2013

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2013 de 07/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº 001/2013 de 28/05/2013.

E. Edital de Homologação nº 06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 06/2013 de 19/06/2013, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ELISANGELA APARECIDA LIMA portadora da Cédula de Identidade nº 9.428.838-0, para exercer o cargo de AGENTE DE SAÚDE com 40(vinte) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo; dos Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 28/05/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 07/2013 de 27/05/2013, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais para o dia 19/06/2013, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 24/06/2013.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263 de 19 de Junho de 2013

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2013 de 07/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº 001/2013 de 28/05/2013.

E. Edital de Homologação nº 06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 07/2013 de 21/06/2013, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JAKELINE DAL-CHIAVON portadora da Cédula de Identidade nº 7.721.867-0, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA com 20(vinte) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo; dos Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 28/05/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 07/2013 de 27/05/2013, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais para o dia 19/06/2013, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 24/06/2013.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264 de 19 de Junho de 2013

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2013 de 07/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº 001/2013 de 28/05/2013.

E. Edital de Homologação nº 06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 08/2013 de 21/06/2013, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, CAMILA REGINA BRUSTOLIM portadora da Cédula de Identidade nº 7.819.197-0, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA com 40(quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo; dos Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 28/05/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 07/2013 de 27/05/2013, obedecida à classificação final.

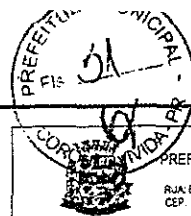
Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais para o dia 19/06/2013, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 24/06/2013.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Epitácio dos Santos, S/N - Teléfix (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DECRETO Nº 265 de 19 de Junho de 2013

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2013 de 07/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº 001/2013 de 28/05/2013.

E. Edital de Homologação nº 06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 09/2013 de 19/06/2013, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANE DESOUZA portadora da Cédula de Identidade nº 9.428.838-0, para exercer o cargo de AGENTE DE SAÚDE com 40(vinte) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo; dos Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 28/05/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 07/2013 de 27/05/2013, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado no Departamento Municipal de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais para o dia 19/06/2013, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 24/06/2013.

Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 96/2013 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 40/2013 - Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadores: AQUILES GERMINO VICARI e MARIA DE LOURDES VICARI, inscritos no CPF sob nº 025.461.329-20 e 847.104.209-63. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 09 (nove) meses, com início em 15 de agosto de 2013 e com término em 14 de maio de 2014. O valor mensal é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 96/2013, de 15 de maio de 2013. Coronel Vivida, 24 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.162, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 7.107, de 19 de abril de 2013, que nomeia e confere atribuições a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal. D E C R E T A

Art. 1º O Inciso III, constante do art. 1º do Decreto nº 7.107, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços passa a vigorar com a seguinte redação:

II - SECRETARIA DE SAÚDE
a) William Estefano Alves - Agente Comunitário de Saúde
b) Mônica Cozer Marini - Farmacêutico de Farmácia
c) Anderson Carlos Nazzari - Chefe da Divisão de Odontologia
d) Edinora Buriel - Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
e) Daniel de Abreu - Chefe da Divisão de Transporte
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.166 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, A solicitação formulada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, A necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município. D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 08 de julho de 2013, tendo como local o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sito na Avenida Tupy nº 385 - Bairro Bortot, nesta Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, sob os auspícios da Prefeitura de Pato Branco e Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, através do Conselho Municipal de Assistência Social.

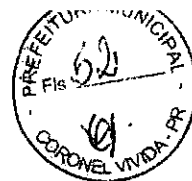
Art. 2º O Tema Central da Conferência será: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas da X Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 25 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0372

Página 7 / 064

Adjudicação

Processo 100/2013 – Pregão 45/2013 – Presencial

1. Fica adjudicado o objeto da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/ítem, conforme descrito em ata do dia 19/06/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s):
Linha 01

Proponente	CNPJ	R\$/linha
Viação San Genaro Ltda	78554458/0001-80	8,33

Linha 02

Proponente	CNPJ	R\$/linha
Fabio Lopes de Santana	11479338/0001-94	15,55

Linha 023

Proponente	CNPJ	R\$/linha
Luiz Antonio dos Santos	08666528/0001-17	12,22

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se este assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de junho de 2013.
Alessandro Krulikowski - Pregoeiro

Homologação

Processo 100/2013 – Pregão 45/2013 – Presencial

Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 48 e 185/2013, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 100/2013 modalidade Pregão 45/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de aposentados e pensionistas em trechos no interior do Município.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso. Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de junho de 2013.
Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

Homologação e Adjudicação

Processo 94/2013 – Tomada de Preços 08/2013

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 48/2013 de 07 de janeiro de 2013, sobre o processo de licitação nº 94/2013 modalidade Tomada de Preços 08/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia civil para construção de uma academia da saúde na sede do Município com 86,62m².

2. Fica adjudicado o objeto da licitação para o proponente Construtora de Obras Sarturi Ltda–CNPJ 02627991/0001-62 pelo valor total de R\$ 99.800,50 (noventa e nove mil oitocentos reais e cinquenta centavos), conforme descrito em ata lavrada em 18 de junho de 2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município.

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de junho de 2013.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito

Adjudicação

Processo 29/2013 – Pregão 14/2013 – Presencial

1. Fica adjudicado o objeto da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/ítem, conforme descrito em ata do dia 13/03/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município:

Zeno Bortolotto – CNPJ 02535454/0001-92

Item	Quantidade	Descrição	R\$ máximo uni	R\$ máximo total
2	06 un	Estante em aço com 5 prateleiras	88,00	528,00
4	02 un	Armário de aço com 2 portas	598,00	1.196,00
5	01 un	Refrigerador 01 porta	999,00	999,00
7	01 un	Microcomputador completo	1.465,00	1.465,00
9	01 un	No break com no mínimo 750va, 127v	398,00	398,00
11	01 un	Condicionador de ar tipo split	1.497,00	1.497,00

Fabio Dreher Leite – CNPJ 16696538/0001-12

Item	Quantidade	Descrição	R\$ máximo uni	R\$ máximo total
6	02 un	Leitor de código de barras a laser	390,00	780,00
8	01 un	Impressora multifuncional a laser	421,00	421,00
10	01 un	Notebook	1.390,00	1.390,00

Deixo de adjudicar os itens 01 e 03 por falta de propostas hábeis.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de junho de 2013

Alberto Knolseisen - Pregoeiro

Homologação

Processo 29/2013 – Pregão 14/2013 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 48 e 49/2013, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 29/2013 modalidade Pregão 14/2013, que tem por objeto a aquisição de moveis, eletrodomésticos e equipamentos para estrutura da farmácia do centro de saúde da cidade.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 20 de junho de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

Homologação e Adjudicação

Processo 89/2013 – Tomada de Preços 06/2013

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 48/2013 de 07 de janeiro de 2013, sobre o processo de licitação nº 89/2013 modalidade Tomada de Preços 06/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia civil para pavimentação de 662m² de via urbana com pedras irregulares.

2. Fica adjudicado o objeto da licitação para o proponente AJ Oliveira & Cia Ltda–CNPJ 10583049/0001-78 pelo valor total de R\$ 19.727,60 (dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme descrito em ata lavrada em 06 de junho de 2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município.

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 24 de junho de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 96/2013 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 40/2013– Locatário: Município de Coronel Vívda. Locadores: AQUILES GERMINO VICARI E MARIA DE LOURDES VICARI, inscritos no CPF sob nº 025.461.329-20 e 847.104.209-63. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 09 (nove) meses, com início em 15 de agosto de 2013 e com término em 14 de maio de 2014. O valor mensal é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 96/2013, de 15 de maio de 2013. Coronel Vívda, 24 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3111/2013

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 277/2013 de 17/06/2013.

DECRETA:

Art.1º–Fica exonerado a pedido o Servidor JONAS JEAN ZARTH, portador do RG:8.721.134-7, nomeado através do Decreto nº 2764/2012 de 01/02/2012 do Cargo Efetivo de “Médico Veterinário”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 17/06/2013.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2143320621

<http://amsop.dioems.com.br>